



INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Dr. MICHEL)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, através da Administração Regional de Sobradinho II – RA XXVI, a criação do Centro de Múltiplas Funções de Sobradinho II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, através da Administração Regional de Sobradinho II – RA XXVI, a criação do Centro de Múltiplas Funções de Sobradinho II.


J U S T I F I C A Ç Ã O

O espaço físico para o funcionamento do Centro de Múltiplas Funções já existe e aguarda apenas que seja oficializada a criação do mesmo pela Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

O pleito da comunidade é para que nesse local possam funcionar entidades filantrópicas e realizar eventos culturais e sociais.

Diante do exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de maio de 2.012.


Deputado Dr. MICHEL
PSL/DF

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 5405 / 2012
Folha Nº 01 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS para deliberação.

Em, 16/05/2012


Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria